



OPERAÇÕES QUALIFICADAS BASEADAS EM INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR: ESTRATÉGIAS AVANÇADAS PARA A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E OS DESAFIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA CONTEMPORÂNEA

QUALIFIED OPERATIONS BASED ON MILITARY POLICE INTELLIGENCE: ADVANCED STRATEGIES FOR PRESERVING PUBLIC ORDER AND THE CHALLENGES OF CONTEMPORARY PUBLIC SECURITY

OPERACIONES CALIFICADAS BASADAS EN INTELIGENCIA POLICIAL MILITAR: ESTRATEGIAS AVANZADAS PARA LA PRESERVACIÓN DEL ORDEN PÚBLICO Y LOS RETOS DE LA SEGURIDAD PÚBLICA CONTEMPORÁNEA

 <https://doi.org/10.56238/levv16n49-052>

Data de submissão: 18/05/2025

Data de publicação: 18/06/2025

Juliano Barusso Berleze
Bacharel em Direito
Especialização em Direito Público Material
Universidade Gama Filho
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7340192234559110>

Alex Fernando Belinelli
Bacharel em Ciências Econômicas
Especialização em Inteligência Policial e Penitenciária
Universidade UNINA
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2478343080397815>

RESUMO

O presente artigo busca aprofundar o estudo no uso de operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar como instrumento para a preservação da ordem pública no Brasil, aferindo sua eficiência e os desafios encarados na implementação dessas estratégias. A pesquisa baseia-se em revisão bibliográfica, análise documental (incluindo legislação atualizada e documentos específicos referente à inteligência e crime organizado), além de estudos de caso, observando tanto a doutrina como a legislação vigente, quanto a dados empíricos referentes a operações policiais. Os resultados indicam que, embora existam iniciativas promissoras de policiamento orientado pela inteligência no país, persistem desafios expressivos relacionados à padronização de indicadores de eficiência, interação entre órgãos, aperfeiçoamento profissional, superação de resistências culturais para o enfrentamento de organizações criminosas complexas e poderes paralelos. Conclui-se que o aperfeiçoamento das operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar requer, não apenas investimentos em tecnologia e treinamento profissional, mas também uma transformação paradigmática na cultura organizacional, priorizando a prevenção e a análise estratégica em detrimento de abordagens puramente reativas, e uma compreensão amplificada das dinâmicas criminosas que desafiam a soberania estatal e sensação de segurança dos brasileiros. O estudo coopera para o campo da segurança pública ao sugerir diretrizes para o incremento de operações mais eficientes e alinhavadas com a preservação da ordem pública e o acatamento aos direitos fundamentais, sopesando o arcabouço jurídico e os desafios atuais.

Palavras-chave: Inteligência Policial Militar. Operações Qualificadas. Ordem Pública. Segurança Pública. Eficiência Policial. Legislação de Inteligência. Crime Organizado.

ABSTRACT

This article seeks to deepen the study of the use of qualified operations guided by military police intelligence as an instrument for preserving public order in Brazil, assessing their efficiency and the challenges faced in implementing these strategies. The research is based on a bibliographic review, documentary analysis (including updated legislation and specific documents related to intelligence and organized crime) and case studies, observing both the doctrine and current legislation, as well as empirical data related to police operations. The results indicate that, although there are promising intelligence-driven policing initiatives in the country, significant challenges remain related to the standardization of efficiency indicators, interaction between agencies, professional development, and overcoming cultural resistance to confronting complex criminal organizations and parallel powers. It is concluded that the improvement of qualified operations guided by military police intelligence requires not only investments in technology and professional training, but also a paradigmatic transformation in the organizational culture, prioritizing prevention and strategic analysis over purely reactive approaches, and a broader understanding of the criminal dynamics that challenge state sovereignty and Brazilians' sense of security. The study contributes to the field of public security by suggesting guidelines for increasing more efficient operations aligned with the preservation of public order and compliance with fundamental rights, weighing the legal framework and current challenges.

Keywords: Military Police Intelligence. Qualified Operations. Public Order. Public Safety. Police Efficiency. Intelligence Legislation. Organized Crime.

RESUMEN

Este artículo busca profundizar en el estudio del uso de operaciones cualificadas guiadas por inteligencia de la policía militar como instrumento para preservar el orden público en Brasil, evaluando su eficiencia y los desafíos que enfrenta la implementación de estas estrategias. La investigación se basa en una revisión bibliográfica, análisis documental (incluyendo legislación actualizada y documentos específicos relacionados con inteligencia y crimen organizado) y estudios de caso, considerando tanto la doctrina como la legislación vigente, así como datos empíricos relacionados con las operaciones policiales. Los resultados indican que, si bien existen iniciativas prometedoras para la actuación policial basada en inteligencia en el país, persisten desafíos significativos relacionados con la estandarización de indicadores de eficiencia, la interacción entre agencias, el desarrollo profesional y la superación de la resistencia cultural para enfrentar organizaciones criminales complejas y poderes paralelos. Se concluye que la mejora de las operaciones cualificadas guiadas por inteligencia de la policía militar requiere no solo inversiones en tecnología y capacitación profesional, sino también una transformación paradigmática de la cultura organizacional, priorizando la prevención y el análisis estratégico sobre enfoques puramente reactivos, y una comprensión más amplia de las dinámicas criminales que desafían la soberanía estatal y la sensación de seguridad de los brasileños. El estudio contribuye al campo de la seguridad pública al sugerir directrices para optimizar las operaciones, en consonancia con la preservación del orden público y el respeto de los derechos fundamentales, considerando el marco legal y los desafíos actuales.

Palabras clave: Inteligencia Policial Militar. Operaciones Calificadas. Orden Público. Seguridad Pública. Eficiencia Policial. Legislación de Inteligencia. Crimen Organizado.

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública, por ser um dos direitos difusos, simboliza um dos maiores desafios enfrentados pela sociedade brasileira atualmente. O aumento da complexidade das organizações criminosas, a engenhosidade de seus métodos de atuação – muitas vezes incrementando estruturas de poder paralelo e sistemas jurisdicionais próprios, como os "Tribunais do Crime" (CHRISTINO, 2001; FELTRAN, 2018) – e a demanda social cada vez mais rigorosa por respostas concretas às questões de violência e criminalidade têm pressionado as forças de segurança a encontrar novas ferramentas de gestão e uma mudança de suas estratégias e metodologias de trabalho. Nessa conjuntura, as operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar surgem como incremento essencial e como uma abordagem promissora para enfrentar esses desafios, especialmente quando direcionadas à preservação da ordem pública.

A preservação da ordem pública representa uma das missões constitucionais das polícias militares, conforme estabelecido no artigo 144 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Entretanto, o cumprimento dessa missão tem se tornado progressivamente um desafio diante da evolução das dinâmicas criminais e das transformações sociais. As abordagens convencionais, baseadas predominantemente em ações ou operações reativas e no policiamento ostensivo tradicional, têm apresentado limitações significativas para enfrentar apropriadamente essa conjuntura em constante transformação. Nesse diapasão, a integração entre a atividade de inteligência e as operações policiais, o que de fato ocorre em muitas unidades policiais atualmente, representa uma evolução imprescindível no âmbito da segurança pública, motivada por um arcabouço jurídico cada vez mais consistente. Com o advento da Lei n.º 9.883/99, que estabeleceu as bases do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) (BRASIL, 1999), mais tarde foi promulgada a Lei n.º 13.675/2018, a qual instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) (BRASIL, 2018). Recentemente, os Decretos n.º 10.777/2021 e n.º 10.778/2021 que instituíram, concomitantemente, a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública (PNISP) e a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública (ENISP), demonstrando o papel primordial da inteligência na produção de conhecimento para subsidiar o processo decisório (BRASIL, 2021a; BRASIL, 2021b). Com o sancionamento da Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares (Lei n.º 14.751/2023) consolidou-se a relevância da inteligência como competência das instituições Militares (BRASIL, 2023), ocorre que no âmbito do Estado do Paraná, a legislação estadual contemplou com a Lei n.º 22.354/2025, a estrutura de inteligência no Estado (PARANÁ, 2025).

O conceito de operações qualificadas orientadas pela inteligência está alinhavado ao que internacionalmente se conhece como Intelligence-Led Policing (ILP), ou Policiamento Orientado pela Inteligência, uma estratégia atual de segurança pública na qual a atividade de inteligência tem notoriedade na medida em que a produção do conhecimento gerado por ela, tem papel relevante no

planejamento e na tomada de decisão em todos os níveis de gestão (SILVA et al., 2020). A inteligência, como atividade em constante evolução (MARQUETTI SOARES, 2022), busca fornecer subsídios para ações mais eficazes e eficientes.

Este estudo é imperativo pela necessidade de compreender como são instrumentalizadas as operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar, e como podem contribuir para a preservação da ordem pública de maneira mais eficiente, considerando a conjuntura legal atual e os desafios impostos pelo crime organizado. O estudo criterioso dessas operações permite identificar lacunas e oportunidades de refinamento nas políticas de segurança pública nacional.

O problema fundamental que orienta esta pesquisa pode ser resumido na adjacente questão: Em qual medida as operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar, avaliando o arcabouço legal atual e os desafios hodiernos, têm sido relevantes na preservação da ordem pública no Brasil? E, quais são as principais barreiras para sua efetiva implementação? Doravante dessa questão basal, surgem questões secundárias: quais são os indicadores adequados para mensurar/qualificar a eficiência dessas operações? Quais fatores organizacionais, culturais, legais e estruturais (incluindo a influência de poderes paralelos) contribuem para facilitar ou dificultar sua implementação? Qual a relação dessas operações com a proteção dos direitos fundamentais?

O objetivo geral deste artigo é ponderar a eficiência e os desafios das operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar na preservação da ordem pública no Brasil, à luz da legislação vigente e da doutrina referente ao tema. Como objetivos específicos, busca-se entender os fundamentos teóricos e normativos da inteligência policial militar e das operações qualificadas; identificar e estudar casos concretos de operações orientadas pela inteligência na conjuntura brasileira; aferir os indicadores de eficiência utilizados nessas operações; esquematizar os principais desafios enfrentados em sua efetivação, incluindo aspectos legais, estruturais e relacionados a poderes paralelos; e propor diretrizes para o aperfeiçoamento dessas operações.

A hipótese basilar que orienta este estudo é que as operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar, quando efetivadas em alinhamento à legislação e à ética pertinentes ao tema, representam um avanço significativo em relação às abordagens clássicas de policiamento.

Este artigo tem estrutura de quatro seções principais. Após esta introdução, que também exibe a metodologia empregada na pesquisa, a segunda seção organiza o referencial teórico, evidenciando os conceitos fundamentais de inteligência policial militar, operações qualificadas e preservação da ordem pública, com base na legislação e documentação atualizadas. A terceira seção evidencia uma análise e discussão dos resultados, examinando o panorama das operações qualificadas no Brasil, sua eficiência, desafios e perspectivas. Por fim, a quarta seção traz as conclusões do estudo, sintetizando os principais achados e apontando direções para pesquisas futuras.

Esta investigação caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa com viés quantitativo, de caráter exploratório e descritivo, que busca compreender a eficiência e os desafios das operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar, na preservação da ordem pública no país. Para atingir os objetivos definidos pela administração, adotou-se uma abordagem metodológica multifacetada, combinando diferentes procedimentos de coleta e análise de dados.

Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada, uma vez que busca fomentar conhecimentos dirigidos à solução de problemas específicos relacionados à segurança pública. Já no que se refere à abordagem, prepondera o viés qualitativo, com exame interpretativo dos fenômenos analisados, conquanto também se valha de dados quantitativos para subsidiar a análise da eficiência das operações policiais.

No tocante aos objetivos, a pesquisa apresenta caráter exploratório-descritivo: é exploratória, pois busca proporcionar maior intimidade com o problema, tornando-o evidente e contribuindo para a construção de hipóteses. É também descritiva, pois visa apresentar as características das operações qualificadas orientadas pela inteligência e demonstrar relações entre as variáveis que influenciam sua eficiência.

Quanto aos procedimentos técnicos, foram utilizados: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e estudo de casos múltiplos. A triangulação desses diferentes métodos visa garantir maior confiabilidade e validade aos resultados obtidos.

A pormenorização dos resultados buscou integrar as diferentes fontes e tipos de dados, corroborando conexões entre os aspectos teóricos e empíricos da pesquisa. A análise foi orientada pelos objetivos e questões de pesquisa, procurando identificar padrões, tendências e relações que admitissem compreender a eficiência e os desafios das operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR

A atividade de inteligência policial militar constitui um campo especializado dentro do sistema de inteligência de segurança pública, direcionado para dar subsídio às decisões no âmbito das polícias militares. Para compreender objetivamente o conceito, é imperativo partir da acepção mais abrangente de inteligência de segurança pública, segundo previsto na legislação e doutrina.

Em conformidade com o Decreto n.º 10.778, de 24 de agosto de 2021, que traz o conceito de Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública, definindo como "o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisões e para o planejamento e execução de política de segurança

pública e das ações voltadas para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza, que atentem contra a ordem pública, a incolumidade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente" (BRASIL, 2021).

Essa acepção corrobora o caráter preventivo e proativo da atividade de inteligência, que busca antecipar-se às adversidades por meio da produção de conhecimentos com análise de risco, análise de vínculo e análise criminal para subsidiar o processo decisório. No âmbito peculiar das polícias militares, a inteligência assume características particulares, pertinentes às missões constitucionais dessas instituições, de maneira especial no que tange à preservação da ordem pública.

Na conjuntura histórica, a evolução da inteligência policial militar no Brasil está intrinsecamente associada às transformações políticas e sociais do país. Durante o regime militar (1964-1985), a atividade de inteligência nas forças policiais estava profundamente associada à segurança nacional e ao combate a ameaças políticas, com foco na repressão a movimentos considerados subversivos. Com a redemocratização, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, deu-se início a um processo de reorientação da atividade, redirecionando para o enfrentamento da criminalidade e a proteção social, observando os princípios do Estado Democrático de Direito.

Com o advento da criação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (Sisp), por meio do Decreto n.º 3.695, de 21 de dezembro de 2000, como parte integrante do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin). O SISP teve como finalidade "coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública em todo o País, bem como suprir os governos federal e estadual de informações que subsidiem a tomada de decisões neste campo" (BRASIL, 2000). As polícias militares compõem esse subsistema, colaborando com suas estruturas de inteligência para a produção de conhecimentos para a segurança pública.

A Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, advinda da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), atualizada em 2023, estabelece os embasamentos conceituais e metodológicos que guiam a atividade de inteligência no âmbito da segurança pública. A doutrina em questão define princípios, valores, métodos e procedimentos que precisam ser observados pelos órgãos que integram o SISP, incluindo as polícias militares. Dentro desse arcabouço conceitual, é primordial entender que a atividade de inteligência possui um ciclo de inteligência, que é composto pelas etapas de planejamento, coleta, processamento, análise e difusão do conhecimento. Esse ciclo representa o processo metódico, por meio do qual, os dados brutos são transformados em conhecimentos para a tomada de decisões. No âmbito da inteligência policial militar, esse procedimento é feito de forma orientada para a produção de conhecimentos que subsidiem tanto o planejamento estratégico quanto as operações táticas e ostensivas.

Conforme Paula (2013), a Atividade de Inteligência tem demonstrado ser de valiosa para a prevenção das ações delituosas, para a produção de conhecimento, para a repressão aos delitos e, especialmente, para a elaboração de estratégias e panoramas prospectivos na área de segurança pública.

2.2 OPERAÇÕES QUALIFICADAS E SUA RELAÇÃO COM A INTELIGÊNCIA

As operações qualificadas simbolizam uma evolução no modelo convencional de operações policiais, diferenciando-se pela incorporação de elementos de planejamento estratégico, análise de informações sistemáticas ou exploratórias, emprego de tecnologias avançadas e avaliação holística de resultados. Diferentemente das operações convencionais e/ou integradas, que por vezes se baseiam em abordagens reativas e padronizadas, as operações qualificadas são arquitetadas a partir de um diagnóstico preciso do problema a ser enfrentado, empregando conhecimentos elaborados pela atividade de inteligência com o intuito de orientar a ação policial.

Para garantir certeza de punição, as estratégias de controle criminal têm se baseado menos em métodos de investigação convencionais e no policiamento ostensivo. A intensificação de barreiras policiais e abordagens em massa demonstraram-se ineficazes, haja vista os dados de 2006, que indicam que a Polícia Militar de São Paulo realizou aproximadamente 133 (cento e trinta e três) abordagens para efetuar uma prisão (Pinc, 2007), o que indica o grande volume de recursos humanos e materiais aplicados quando o controle do crime se baseia em métodos instrumentais. Diante da complexidade do tema, é imprescindível o emprego de operações qualificadas, planificadas com base em inteligência, articulação interinstitucional e objetivos estratégicos. Este estudo propõe uma análise criteriosa, alicerçada nas operações policiais qualificadas, observando a sua relevância como uma ferramenta na gestão da segurança pública e no enfrentamento de organizações criminosas.

A principal diferença entre operações convencionais ou integradas, e operações qualificadas reside na forma como são planejadas e executadas. Enquanto as primeiras tendem a seguir protocolos predefinidos e responder a ocorrências já consumadas ou fazer *“fishing expedition”*¹, as segundas são desenhadas especificamente para cada conjuntura, com base em análises prévias que identificam arquétipos criminais, vulnerabilidades e oportunidades de intervenção preventiva.

A relação entre inteligência e operações policiais é um elemento principal nesse modelo. A ISP não se restringe ao assessoramento de informações, mas também pode ser uma ferramenta na produção de provas para subsidiar o processo penal, sendo de extrema relevância no âmbito da criminalidade organizada (GENENA; DA CRUZ, 2014).

As operações qualificadas são ações planejadas, executadas com base em inteligência, que visam atingir alvos de alto impacto estratégico, como lideranças de facções ou células operacionais

¹ "pescaria probatória" em tradução livre, que descreve uma busca indiscriminada e especulativa por provas, eventualmente utilizada em investigações policiais.

relevantes. Segundo Silva (2021), diferenciam-se das operações ordinárias por sua seletividade, precisão e articulação interinstitucional. Elas buscam desestabilizar a engrenagem criminosa, não se limitando a ação imediata ao crime já cometido.

Além do aspecto repressivo, as operações qualificadas exercem função simbólica relevante, objetivando demonstrar que ninguém está acima da lei, desconstruindo a narrativa de impunidade, principalmente dos indivíduos mais importantes das ORCRINS, que muitas vezes alimenta a criminalidade. Efetivamente entregando a coletividade uma resposta que atinge o imaginário social e o psicológico dos próprios componentes das organizações, contribuindo para a retração da atividade criminosa.

O conceito de Policiamento Orientado pela Inteligência (Intelligence-Led Policing - ILP) emerge como um paradigma que sintetiza essa integração. Assim, o fruto da Inteligência é resultante de uma metodologia da produção do conhecimento próprio, que tem por finalidade fornecer a um determinado usuário, um conhecimento diferenciado, auxiliando no processo decisório.

Informações (Intelligence) é um termo específico e significativo, derivado da informação, informe, fato ou dado que foi selecionado, avaliado, interpretado e, finalmente, expresso de forma tal que evidencie sua relevância para determinado problema. (PLATT, 1974, p. 30)

O ILP, apesar de não ser um conceito novo, representa uma evolução em relação a outros modelos de policiamento, como o policiamento comunitário e o policiamento orientado para problemas, uma vez que incorpora elementos desses modelos, contudo enfatizando o papel da análise criminal, análise de risco e análise de vínculos, faz uso dessas ferramentas para orientar as ações policiais.

As características fundamentais do ILP incluem:

- a) Foco nos indivíduos com propensão a delinquir com maior potencial lesivo e grupos ou organizações criminosas: Concentra recursos na identificação e ações para neutralização e mitigação da criminalidade.
- b) Análise estratégica: faz uso de metologia própria para análise e identificação de padrões, tendências e vinculações que dificilmente seriam evidentes por meio de abordagens convencionais.
- c) Gestão baseada em evidências: Fundamenta o assessoramento em dados efetivos e análises práticas, mitigando a influência de percepções subjetivas e viés políticas.
- d) Proatividade: Busca, por intermédio de análise preditiva, antecipar-se a tendências criminais, denotando assim, a verdadeira prevenção, em vez de apenas reagir a ocorrências.
- e) Integração interagências: Busca a cooperação entre diferentes órgãos de Segurança Pública, Ministério Público e Justiça Criminal.

No Brasil, a efetivação do ILP ainda se encontra em estágio embrionário, como apontam Silva et al. (2020). Segundo os autores, "em geral, as polícias ostensivas insistem em manter o foco de seus esforços na repressão imediata em detrimento da prevenção, o que corrobora com uma cultura que dificultaria o emprego de novas estratégias, como o Policiamento Orientado pela Inteligência". No entanto, os mesmos autores identificam iniciativas promissoras em algumas instituições policiais brasileiras, indicando um movimento gradual de adoção desse modelo.

2.3 PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA COMO OBJETIVO ESTRATÉGICO

A preservação da ordem pública é missão primária fundamental das polícias militares, conforme prescreve o artigo 144, § 5º, da Constituição Federal: "Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública" (BRASIL, 1988). Entender o conceito de ordem pública é, destarte, primordial para compreender a atuação dessas instituições e, em específico, o contexto institucional e legal para a implementação das operações qualificadas orientadas pela inteligência.

O conceito de ordem pública é complexo e multidisciplinar, compreendendo extensões jurídicas, sociais e operacionais. Sob o aspecto jurídico, a ordem pública pode ser percebida como a situação de normalidade e convivência harmônica e paz social. Na ótica social, associa-se com o equilíbrio nas relações individuais e coletivas, permitindo o exercício pleno dos seus direitos. Já na perspectiva operacional, a ordem pública mostrar-se como o estado de normalidade em que as forças de segurança atuam apenas para manter o funcionamento das instituições e o livre exercício dos direitos cidadãos.

Ordem pública, objeto da Segurança pública, é a situação de convivência pacífica e harmoniosa da população, fundada nos princípios éticos vigentes na sociedade. Ao declará-la objeto de Segurança Pública, faz-se a vinculação operativa. Dizendo-a uma situação, mostrase que ela é um fato, não "um conjunto de normas", nem o resultado do exercício do Poder de Polícia. É, uma situação a ser mantida ou recuperada. Esta situação, contudo, se refere à paz e à harmonia da convivência social, excluídos, assim, a violência, o terror, a intimidação e os antagonismos deletérios, que deterioram aquela situação. Finalmente, o fundamento axiológico da Ordem Pública são as vigências éticas da sociedade: o direito, o costume e a moral (CRETELLA, 1998).

A preservação da ordem pública, como objetivo estratégico das polícias militares, sugere não apenas a repressão, que de fato é uma atribuição subsidiária, a condutas que turbem a harmonia social, mas principalmente, a prevenção dessas condutas. Assim, nessa conjuntura em que as operações qualificadas orientadas pela inteligência recebem relevância, pois permitem uma abordagem preditiva, ou seja, proativa na identificação e neutralização de ameaças à ordem pública.

A afinidade entre inteligência, operações qualificadas e ordem pública deve ser entendida como um ciclo: a inteligência produz conhecimentos para subsidiar os tomadores de decisão no planejamento e a execução de operações qualificadas, as quais, por sua vez, cooperam para a preservação da ordem pública. Essa busca pela preservação cria condições favoráveis para a coleta de novas informações e a

produção de novos conhecimentos, realimentando, enquanto se operacionaliza um ciclo, posto que, já define o alinhamento do próximo ciclo.

Um detalhe capital nesse contexto é a determinação de indicadores apropriados para aferir a eficiência na preservação da ordem pública. De acordo com a tradição, as polícias brasileiras têm empregado indicadores baseados em estatísticas criminais, como número de ocorrências, prisões realizadas e materiais apreendidos. Alguns estudos no Brasil como, por exemplo, pela pesquisa qualitativa de Pereira (2009) que entrevistou gestores da PM do Espírito Santo e cuja conclusão foi assim exposta:

Os resultados apontam para o fato de que um item imprescindível para qualquer análise de eficiência organizacional, a avaliação de desempenho, é relegada a segundo plano quando individual, ou simplesmente não existe, quando relacionada a grupos de trabalho ou ao órgão. A conclusão que se chega para esse abandono parece centrar-se em duas linhas de análise que se completam. A primeira decorre do medo de ser avaliado e, em função disso, ser pressionado a mudar o comportamento organizacional. A segunda deriva do jogo do “perde e ganha”. Se outros órgãos públicos, concorrentes na atividade, não se avaliam, ficando numa zona de incerteza perante a população, avaliar-se pode demonstrar uma falha na estratégia de permanecer incólume a ataques. (PEREIRA, 2009).

Já Cano (2002), diz que é indispensável diferenciar as avaliações do trabalho policial em três níveis: a) o desempenho individual dos policiais, aos moldes do que realiza o Comitê Sheeny no Reino Unido; b) o impacto de um programa específico de trabalho policial; e c) a qualidade de uma organização policial como um todo, o que exige uma gama de dimensões, abordagens e indicadores. O autor propõe oito indicadores: a) incidência criminal e desordem; b) atividade policial; c) taxa de esclarecimento de investigações criminais; d) sensação de insegurança; e) avaliação da polícia pela comunidade; f) autoimagem da polícia; g) corrupção, violência e arbitrariedade policial; e h) estrutura e gestão da instituição. Nesse conjunto, o autor propõe que o tema da autoimagem da polícia envolva estudos com aplicação de escalas de autoestima; de status ou prestígio da profissão policial, em comparação com outras profissões; levantamentos sobre a percepção da imagem que os policiais pensam que a sociedade tem deles; aplicação de escalas de satisfação no trabalho; e perguntas sobre o desejo dos policiais de que seus filhos sejam policiais.

Demonstrando que há um desafio significativo para a avaliação da eficiência das operações qualificadas orientadas pela inteligência na preservação da ordem pública. Pois é primordial criar indicadores mais abrangentes e sofisticados, que considerem não apenas os outputs (produtos) da atividade policial, mas também seus outcomes (resultados) em termos de impacto social e qualidade de vida da sociedade.

Em síntese, a preservação da ordem pública como objetivo estratégico das polícias militares busca uma abordagem interativa entre a inteligência, planejamento estratégico, operações qualificadas e avaliação sistemática de resultados. Essa disciplina deve ser orientada por uma compreensão ampla

do conceito de ordem pública, que transpõe a mera ausência de turbações, indo ao encontro da promoção de um ambiente seguro para o pleno exercício da cidadania.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1 PANORAMA DAS OPERAÇÕES QUALIFICADAS ORIENTADAS PELA INTELIGÊNCIA NO BRASIL

A polícia brasileira no que toca às operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar, apresenta, um cenário heterogêneo, apresentando iniciativas em diferentes níveis de desenvolvimento e implementação. A avaliação dos dados coletados permite identificar experiências e desafios na efetivação desse modelo no país.

Conforme afirma Silva et al. (2020), existem iniciativas introdutórias do Policiamento Orientado pela Inteligência (Intelligence-Led Policing - ILP) na conjuntura nacional, embora, ainda, não se possa falar em uma adoção sistemática desse modelo. Os autores identificaram experiências relevantes em quatro regiões diferentes do Brasil: Distrito Federal, Roraima, São Paulo e Piauí, com variações significativas quanto ao nível de desenvolvimento e aplicação.

Lucio e Santos (2010), em estudo associado à atividade de inteligência nas unidades operacionais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, identificaram que "apesar dos esforços em se adotar uma Doutrina Interna de Inteligência e de todos os participantes terem a consciência da relevância da Inteligência de Segurança Pública para a atividade-fim da Polícia Militar, ainda há muita deficiência no que diz respeito a efetivo, qualificação técnica e recursos materiais disponíveis".

A formação e a capacitação dos profissionais de inteligência policial militar também constituem aspectos essenciais para a plenitude das operações qualificadas. A pesquisa identificou a existência de cursos específicos de inteligência oferecidos por instituições como a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA) e as próprias polícias militares. No entanto, a abrangência desses cursos ainda é limitada, e muitos profissionais que atuam na área não são alcançados.

Outro ponto positivo identificado no estudo, atribui-se ao crescente reconhecimento da relevância da integração entre os diferentes órgãos de segurança pública para maior eficiência das operações qualificadas. Iniciativas como os Gabinetes de Gestão Integrada (GGI), os Centros Integrados de Comando e Controle (CICC) e as operações conjuntas e/ou integradas entre diferentes forças policiais, demonstram avanços nessa direção, não obstante, ainda persistam desafios significativos para uma integração factual.

Rodrigues (2022) observa que o trabalho realizado pelas Agências de Inteligência está em conformidade com os princípios da celeridade, entre outros previstos na Constituição, ao apresentar os elementos de provas, de autoria e materialidade delitiva, obtidas no curso das atividades de inteligência



de segurança pública, como forma de assessoramento, diretamente ao Ministério Público, detentor da ação penal.

Em síntese, o quadro das operações qualificadas orientadas pela inteligência no Brasil apresenta uma conjuntura de transição, com avanços significativos em algumas instituições e regiões, mas também com desafios estruturais e culturais que ainda precisam ser superados para a consolidação desse modelo em escala nacional.

3.2 EFICIÊNCIA DAS OPERAÇÕES QUALIFICADAS: ESTUDOS DE CASO

Para compreender a eficiência das operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar necessita de uma ponderação de casos concretos que explicitem fundamentos de sucesso e limitações. Neste subtítulo, serão debatidos estudos de caso representativos.

Uma questão relevante é das operações integradas realizadas pela Polícia Militar do Paraná, em conjunto com o Ministério Público, analisadas por Alves et al. (2023). Os autores descrevem que “a atividade de inteligência produzida pela PMPR em operações integradas com o Ministério Público do Paraná (MPPR) é um meio que se utiliza para se aperfeiçoar a angariação das evidências na fase pré-processual da persecução penal, ou seja, na concepção dos elementos indiciários.”

Na contramão, o estudo apresentado pelo Instituto Sou da Paz, referente as operações, notadamente convencionais, deflagradas pela Polícia Militar na Baixada Santista em 2023, demonstra um exemplo de operações com baixa eficiência. Segundo a análise apresentada, baseada em dados da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), essas operações “não resultaram em avanços na redução da criminalidade violenta, colocaram a vida de policiais em risco e violaram direitos das populações periféricas da região” (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2024).

Os dados estatísticos, demonstrados no estudo, exibem que, durante os meses da operação (agosto e setembro de 2023), ocorreu aumento em diversos indicadores criminais na região: 71% nas tentativas de homicídios, 177% nos roubos de carga, 12,7% nos furtos de veículos, 13,6% em lesão corporal dolosa, 10% em roubos em geral e 27,6% em roubo de veículos, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Esses números indicam que, apesar do grande efetivo, as operações não foram eficientes em reduzir a criminalidade na região.

A operação recebeu críticas pela “falta do uso de inteligência e investigação policial nas operações”, o que resultou em “baixa eficiência das ações, a despeito de sua alta letalidade” (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2024). Esse exemplo explana como operações que não se baseiam efetivamente em inteligência e planejamento estratégico podem resultar em baixa eficiência.

É mister reconhecer que a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo apresentou um contraponto a essa análise, asseverando que as operações alcançaram a prisão de lideranças locais do tráfico de drogas, apreensões de armas e drogas, e em uma redução de 18,1% nos casos de homicídios

em 2023 na região. Essa discrepância de interpretações demonstra a complexidade da avaliação de eficiência das operações policiais e a necessidade de indicadores mais objetivos e consensuais.

No que no que concerne aos indicadores de eficiência utilizados para avaliar as operações qualificadas, a pesquisa de Rolim e Pereira (2020) oferece insights valorosos. Os autores constataram que "as respostas que recebemos revelam como os estados brasileiros utilizam indicadores de eficiência policial que se concentram em descritores operacionais e crimes registrados."

Essa constatação sugere que a avaliação da eficiência das operações policiais, em alguns Estados, ainda se baseia predominantemente em indicadores de atividade, como número de prisões, apreensões e operações realizadas, em detrimento de indicadores de resultado, como redução efetiva da criminalidade, aumento da sensação de segurança e melhoria da confiança nas instituições policiais.

Após uma análise do primeiro exemplo, chegamos a um outro, que teve visibilidade internacional, então, partimos para uma análise prática da Operação Lava Jato, buscando demonstrar como tais ações transcendem o senso comum da atividade policial, reforçando a presença do Estado em áreas antes capturadas por redes criminosas complexas e, mais ainda, produzindo um efeito dissuasório referente a estruturas delitivas.

A Operação Lava Jato, mencionada diariamente, por anos, nos meios de comunicação, consiste na maior investigação sobre corrupção já realizada no Brasil (MPF, 2017). Foi deflagrada, na sua primeira fase, em 17 de março de 2014 pela PF, por meio da unificação de investigações que apuravam crimes financeiros e desvio de recursos do erário público (PF, 2017).

A Lava Jato exemplifica uma operação qualificada por sua seletividade e impacto, buscando a prisão de executivos, empresários e políticos, com grande poder simbólico, desencadeou um efeito cascata em diversas estruturas criminosas, comprometendo redes de corrupção sistêmica. A ação revelou que o sistema de corrupção operava como verdadeira organização criminosa, com divisões funcionais e atuação sofisticada.

A cooperação entre instituições — Polícia Federal, Receita Federal, COAF, Ministério Público, Justiça Federal e até organismos internacionais — foi essencial para a concretização da operação. Isso corrobora o pressuposto de que operações qualificadas demandam uma arquitetura complexa de lapidação de dados, requerendo análise preditiva, o que é inviável na conjuntura do policiamento ordinário.

As operações policiais qualificadas representam um avanço no enfrentamento à criminalidade organizada, tanto pelo impacto tático quanto pela mensagem subliminar que transmitem à sociedade. A Operação Lava Jato é prova concreta de que a atuação cirúrgica, planejada com base em inteligência e articulação interinstitucional, pode desarticular redes criminosas de grande porte e gerar efeitos duradouros na conjuntura da segurança pública e no comportamento social.

A ampliação e o fortalecimento desse modelo operacional devem ser incentivados como política pública contínua, com vistas à preservação da ordem, ao fortalecimento do Estado de Direito e à reconfiguração da percepção coletiva referente à impunidade.

Outro exemplo, agora no Estado do Paraná, da eficiência das operações qualificadas, no ramo da segurança pública, demonstrando notável eficácia ao atingir estruturas criminosas complexas, inclusive aquelas instaladas no interior do sistema prisional — um campo de difícil alcance para o policiamento ordinário. Exemplo emblemático foi a Operação Tamboril (TJPR, 2024), deflagrada em Cornélio Procópio/PR, fruto de ação integrada entre o Ministério Público, a Polícia Militar e a Polícia Penal. A operação mirou desarticular uma facção criminosa (ORCRIM) com forte atuação dentro e fora dos presídios, resultando no cumprimento de 56 mandados de prisão preventiva — 51 deles contra detentos já recolhidos — e apreensões de celulares e documentos para subsidiar o processo judicial, visando demonstrar atividades ilícitas como o tráfico de drogas e jogos clandestinos, no interior dos estabelecimentos prisionais e nas cidades circunvizinhas. A ação, que envolveu múltiplas unidades especializadas e inteligência policial, reforça a importância das operações qualificadas como instrumento estratégico e imprescindível para o enfrentamento do crime organizado em suas ramificações mais profundas.

Conforme assevera Belinelli e Junior (2023) “o produto da inteligência policial pode sim servir de subsídios para o Ministério Público iniciar a ação penal, em que pese o fato de esse não ser o objetivo principal da inteligência policial, porém, como função atípica pode ser explorada.”

Em síntese, a análise dos estudos de caso revela que as operações qualificadas orientadas pela inteligência têm potencial para aumentar significativamente a eficiência da atuação policial na preservação da ordem pública. No entanto, sua efetividade depende de uma série de fatores que vão além da mera aplicação de metodologia específica, envolvendo aspectos organizacionais e culturais que precisam ser considerados.

3.3 DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO

A implementação e execução de operações qualificadas enfrentam diversos desafios na conjuntura brasileira. A análise dos dados coletados permite identificar obstáculos de natureza estrutural, organizacional, cultural e legal que limitam o potencial, mas também norteiam essas operações para a preservação eficiente da ordem pública.

Um dos desafios mais expressivos enfrentados pelas instituições policiais reside nas limitações estruturais e orçamentárias. A insuficiência de recursos financeiros compromete a aquisição de equipamentos, treinamento adequado e ampliação de efetivos, enquanto a fragilidade estrutural afeta a coordenação e execução de estratégias integradas e eficazes.

Conforme descrito no raio-x das forças de segurança pública do brasil (FBSP, 2024):

Em relação aos dados de efetivo (previstos e existentes) das Polícias Militares estaduais, a defasagem também é observada: há no Brasil um contingente previsto de ao menos 584.462 policiais¹⁴, já o efetivo existente é de 404.871 policiais¹⁵, o que significa dizer que 69,3% das vagas previstas estão efetivamente ocupadas. 15 UF apresentam o percentual de ocupação das vagas abaixo da média nacional, sendo que quatro estados apresentam o percentual de ocupação dos postos existentes abaixo de 50%. São eles: Goiás, Amapá, Santa Catarina e Paraíba.

No campo da produção e compartilhamento de conhecimentos, persistem desafios relacionados à fragmentação das informações entre diferentes órgãos e à resistência ao compartilhamento. A cultura do sigilo, historicamente enraizada nas instituições de segurança pública, muitas vezes prevalece referente à necessidade de integração e cooperação. Como observam Silva et al. (2020), "em geral, as polícias ostensivas insistem em manter o foco de seus esforços na repressão imediata em detrimento da prevenção, o que corrobora com uma cultura que dificultaria o emprego de novas estratégias, como o Policiamento Orientado pela Inteligência".

Questões legais e de direitos humanos também representam desafios significativos. A atuação policial no Brasil está sujeita a um arcabouço legal complexo, que estabelece limites e garantias para a proteção dos direitos fundamentais. Operações policiais que não observam adequadamente esses limites podem resultar não apenas em violações de direitos, mas também em questionamentos judiciais que comprometem sua eficácia. Ou seja, toda operação, além de princípios éticos e morais, deve estar absolutamente restrito a legalidade.

As resistências culturais e institucionais compõem outro desafio proeminente. A mudança de um modelo de policiamento tradicional, baseado predominantemente na reação a ocorrências, para um modelo orientado pela inteligência, que prioriza a prevenção e a análise estratégica, apesar de abandonar o policiamento ostensivo geral, implica mudanças significativas na cultura organizacional das instituições policiais. Essas mudanças frequentemente encontram resistência por parte de profissionais habituados a práticas e procedimentos convencionais.

A análise crítica de operações com baixa eficiência, apesar de ser considerado a primeira etapa da demonstração de força, a presença policial, sem uma estratégia baseada em inteligência, pode ser insuficiente ou mesmo contraproducente.

Um desafio adicional refere-se à ausência de indicadores padronizados para avaliar a eficiência das operações policiais. Como apontam Rolim e Pereira (2020), "não há um padrão para esses indicadores no Brasil e as polícias estaduais usam descritores operacionais e registros criminais como indicadores de eficiência, sem consideração por resultados efetivos". O que de fato dificulta a avaliação objetiva e a mensuração das operações, assim como a identificação de práticas bem-sucedidas que poderiam ser replicadas.

Em síntese, os desafios na elaboração e execução de operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar são multifacetados e interconectados, envolvendo aspectos estruturais,

organizacionais, culturais e legais. Superá-los requer não apenas investimentos em recursos materiais e capacitação, mas também mudanças profundas na cultura institucional e nas práticas de gestão das organizações policiais.

3.4 PERSPECTIVAS E RECOMENDAÇÕES

Frente aos desafios demonstrados e das experiências analisadas, é preemente vislumbrar perspectivas e propor recomendações para o refinamento das operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar no Brasil. Essas recomendações vislumbram cooperar para a transposição dos obstáculos e potencialização dos resultados dessas operações na preservação da ordem pública.

No que se reporta ao aprimoramento das operações qualificadas, recomenda-se:

- a) Fortalecimento das estruturas de inteligência: Investimento na consolidação de unidades de inteligência bem estruturadas, com recursos humanos e materiais adequados, em todos os níveis hierárquicos das polícias militares.
- b) Capacitação continuada: Desenvolver programas de formação e capacitação continuada para os profissionais que atuam na área de inteligência, abrangendo aspectos técnicos, legais e éticos da atividade.
- c) Integração tecnológica: Implementar sistemas integrados de informação que permitam a coleta, processamento, análise e compartilhamento de dados entre diferentes órgãos de segurança pública, respeitando os limites legais e as garantias de proteção de dados.
- d) Planejamento estratégico: Adotar metodologias de planejamento estratégico que incorporem a análise criminal e a inteligência como elementos centrais na definição de prioridades e alocação de recursos.
- e) Foco na prevenção: Reorientar o foco das operações policiais da reação para a prevenção, priorizando a identificação e neutralização de ameaças antes que se concretizem em crimes.

Para a avaliação da eficiência das operações qualificadas, propõe-se o desenvolvimento de modelos que considerem não apenas indicadores de atividade (outputs), mas também indicadores de resultado (outcomes). Esses modelos devem incluir métricas relacionadas a:

- a) Redução efetiva da criminalidade: Variação nas taxas de crimes violentos e patrimoniais nas áreas de atuação.
- b) Impacto na sensação de segurança: Percepção da população referente à segurança em seu entorno.
- c) Legitimidade institucional: Confiança da população nas instituições policiais e percepção referente à justiça de seus procedimentos.



- d) Eficiência no uso de recursos: Relação entre os recursos empregados e os resultados alcançados.
- e) Respeito aos direitos fundamentais: Redução de ocorrências de uso excessivo da força e de violações de direitos.

Para a superação dos desafios identificados, recomendam-se estratégias específicas:

- a) Limitações estruturais e orçamentárias: Buscar parcerias com instituições acadêmicas, organizações da sociedade civil e organismos internacionais para compor fontes de recursos e desenvolver soluções inovadoras. E, sobretudo, de baixo custo.
- b) Desafios na produção e compartilhamento de conhecimentos: Estabelecer protocolos claros para o compartilhamento de informações entre diferentes órgãos, com definição de responsabilidades e garantias de proteção de dados sensíveis.
- c) Questões legais e de direitos humanos: Incorporar a perspectiva dos direitos humanos em todas as etapas do planejamento e execução das operações, com mecanismos de controle e responsabilização por eventuais abusos.
- d) Resistências culturais e institucionais: Desenvolver estratégias de gestão da mudança que envolvam a sensibilização e o engajamento dos profissionais em todos os níveis hierárquicos, com ênfase nos benefícios do novo modelo para o trabalho policial e para a sociedade.

No horizonte das tendências e inovações no campo da inteligência policial, destacam-se:

- a) Inteligência artificial e análise preditiva: Utilização de algoritmos avançados para identificar padrões e prever ocorrências criminais, permitindo uma alocação mais eficiente de recursos.
- b) Big data e mineração de dados: Exploração de grandes volumes de dados para extrair insights relevantes para a atividade policial, respeitando os limites legais e éticos.
- c) Tecnologias de monitoramento não invasivo: Desenvolvimento de soluções que permitam o monitoramento de áreas públicas sem comprometer a privacidade dos cidadãos.
- d) Abordagens multidisciplinares: Integração de conhecimentos de diferentes áreas (criminologia, sociologia, psicologia, urbanismo, etc.) na análise criminal e no planejamento de operações.
- e) Participação comunitária: Envolvimento da comunidade na identificação de problemas e na construção de soluções, fortalecendo a legitimidade das ações policiais.

No âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, revela-se imprescindível a capacitação contínua de todo o efetivo quanto aos procedimentos de alimentação dos bancos de dados institucionais, com ênfase na implementação de ferramenta específica e acessível a todos os integrantes, por meio do Sistema de Atendimento e Despacho de Emergências (SADE). Tal ferramenta

deverá permitir, de forma segura e eficiente, além da possibilidade do registro de informações obtidas durante abordagens, a inserção de qualquer dado sensível, fundado em suspeição legítima, observado o devido resguardo do sigilo funcional e da proteção de dados.

O sistema deverá possibilitar o lançamento direto de informações pelo policial militar, independentemente da formalização via boletim de ocorrência, viabilizando que os dados registrados sejam consultados pelo próprio agente responsável pela inserção e, de modo controlado, pelo setor de inteligência, garantindo-se, assim, maior celeridade e eficácia na produção e utilização de dados estratégicos voltados à preservação da ordem pública e ao planejamento operacional.

Em síntese, as perspectivas para o aprimoramento das operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar no Brasil são promissoras, desde que sejam enfrentados os desafios identificados e levada a cabo as recomendações propostas. Esse aprimoramento pode contribuir significativamente para uma preservação mais eficiente da ordem pública, com respeito aos direitos fundamentais e fortalecimento da legitimidade das instituições policiais.

4 CONCLUSÕES

O presente estudo analisou o uso de operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar como instrumento para a preservação da ordem pública no Brasil, avaliando sua eficiência e os desafios enfrentados na implementação dessas estratégias.

A investigação, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental e estudos de caso, permitiram identificar aspectos relevantes referente a o tema e formular conclusões que contribuem para o avanço do conhecimento nessa área.

A análise dos referenciais teóricos e normativos evidenciou que a atividade de inteligência policial militar constitui um campo especializado dentro do universo mais amplo da inteligência de segurança pública, voltado especificamente para subsidiar as ações e decisões no âmbito das polícias militares. A Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública e a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública estabelecem os fundamentos conceituais e metodológicos que orientam essa atividade, definindo-a como "o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública" (BRASIL, 2021).

As operações qualificadas, por sua vez, representam uma evolução no modelo tradicional de operações policiais, caracterizando-se pela incorporação de elementos de planejamento estratégico, análise de informações, emprego de tecnologias avançadas e avaliação sistemática de resultados. Sua integração com a atividade de inteligência alinha-se ao conceito de Policiamento Orientado pela Inteligência (Intelligence-Led Policing - ILP), definido como "uma estratégia moderna de segurança pública, na qual a Atividade de Inteligência ganha um papel de destaque na medida em que os

conhecimentos produzidos por ela passam a fazer parte do planejamento e da tomada de decisão em todos os níveis de gestão" (SILVA et al., 2020).

A preservação da ordem pública, como objetivo estratégico das polícias militares, implica não apenas a repressão a condutas que perturbem a tranquilidade social, mas também, e principalmente, a prevenção dessas condutas. Nessa conjuntura, as operações qualificadas orientadas pela inteligência ganham relevância por permitirem uma abordagem mais proativa e eficiente na identificação e neutralização de ameaças à ordem pública.

A análise dos estudos de caso e dados empíricos revelaram uma conjuntura heterogênea no Brasil, com iniciativas promissoras em algumas instituições e regiões, mas também com desafios significativos para a consolidação desse modelo em escala nacional. Foram identificadas experiências bem-sucedidas, como as operações integradas realizadas pela Polícia Militar do Paraná em conjunto com o Ministério Público, que demonstram a eficácia do serviço de inteligência policial no combate à criminalidade e seu papel fundamental na produção de conhecimento para subsidiar a produção de provas em crimes comuns (ALVES et al., 2023).

Por outro lado, também foram analisados casos de operações com baixa eficiência, como as realizadas na Baixada Santista em 2023, que, segundo o Instituto Sou da Paz (2024), "não resultaram em avanços na redução da criminalidade violenta, colocaram a vida de policiais em risco e violaram direitos das populações periféricas da região". A análise crítica desses casos permitiu identificar fatores que comprometem a eficiência das operações, como a "falta do uso de inteligência e investigação policial" e a "alta letalidade policial sem correspondente aumento em prisões e apreensões de armas".

Um dos achados mais relevantes da pesquisa refere-se aos indicadores utilizados para avaliar a eficiência das operações policiais. Constatou-se que "a grande maioria dos gestores estaduais não possui informações referente a indicadores de eficiência policial, que não há um padrão para esses indicadores no Brasil e que as polícias estaduais usam descritores operacionais e registros criminais como indicadores de eficiência, sem consideração por resultados efetivos" (ROLIM; PEREIRA, 2020). Essa situação dificulta a avaliação objetiva das operações e a identificação de práticas bem-sucedidas que poderiam ser replicadas.

Os desafios identificados para a consecução efetiva das operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar são multifacetados e interconectados, envolvendo aspectos estruturais, organizacionais, culturais e legais. Destacam-se as limitações estruturais e orçamentárias, os desafios na produção e compartilhamento de conhecimentos, as questões legais e de direitos humanos, e as resistências culturais e institucionais.

Em resposta à questão central que norteou esta pesquisa, pode-se afirmar que as operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar têm potencial para contribuir significativamente para a preservação da ordem pública no Brasil, de maneira mais eficiente e eficaz

que as abordagens convencionais. No entanto, sua efetividade é condicionada por diversos fatores, incluindo a qualidade da análise criminal, a integração interinstitucional, o foco em resultados, o respeito aos direitos fundamentais e a avaliação sistemática.

A hipótese inicial do estudo foi parcialmente confirmada. De fato, as operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar, quando adequadamente executadas, representam um avanço significativo em relação às abordagens convencionais de policiamento. Contudo, os desafios estruturais, culturais e organizacionais identificados são mais complexos e profundos do que inicialmente previsto, exigindo não apenas ajustes pontuais, mas mudanças paradigmáticas na cultura institucional das organizações policiais.

As contribuições teóricas deste estudo incluem a sistematização de conceitos relacionados à inteligência policial militar e às operações qualificadas, a análise crítica dos indicadores de eficiência utilizados na conjuntura brasileira e a identificação de fatores que influenciam o sucesso ou fracasso dessas operações. Do ponto de vista prático, as recomendações formuladas podem orientar gestores e profissionais da área de segurança pública no aprimoramento de suas estratégias e procedimentos.

As limitações da pesquisa incluem o acesso restrito a informações sensíveis, referentes a operações policiais, a heterogeneidade dos dados disponíveis e a subjetividade inerente à avaliação de eficiência na ausência de indicadores padronizados. Além disso, o escopo geográfico e temporal do estudo não permitiu contemplar todas as experiências existentes no país.

Para estudos futuros, sugere-se o aprofundamento da análise de casos específicos de operações qualificadas, com foco na identificação de boas práticas que possam ser replicadas; o desenvolvimento de modelos de avaliação de eficiência que considerem não apenas indicadores de atividade, mas também indicadores de resultado; e a investigação das percepções dos profissionais de segurança pública e da população referente a essas operações.

Em síntese, o aprimoramento das operações qualificadas orientadas pela inteligência policial militar no Brasil demandam não apenas investimentos em tecnologia e capacitação, mas também uma mudança paradigmática na cultura institucional, priorizando a prevenção e a análise estratégica em detrimento de abordagens meramente reativas. Essa transformação é essencial para que as polícias militares possam cumprir sua missão constitucional de preservação da ordem pública de maneira eficiente, eficaz e alinhada com os princípios do Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

ALVES, T. A.; CORDEIRO, M.; OLIVEIRA, A. F. de; RUTTE, I. A atividade de inteligência policial militar como ferramenta para subsidiar a produção de provas em crimes comuns. *Revista Multidisciplinar da UniSantaCruz*, Curitiba, v. 1, n. 2, p. 354-378, 2023.

BELINELLI, A. F.; JUNIOR, L. C. dos S. Explorando a análise de extração de dados de aparelhos de telefonia celular pela inteligência da Polícia Militar visando subsidiar a tomada de decisões na persecução criminal. In: *Temas de Ciências Sociais Aplicadas*. 1. ed. [S.l.]: Home Editora, 2023. v. 3, p. 158-185. Disponível em: <https://www.homeeditora.com/capitulo-2023/e20766e6-356a-46ff-9c5e-e5175096df84>. Acesso em: 5 jun. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 dez. 1999.

BRASIL. Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000. Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2000.

BRASIL. Resolução nº 1, de 15 de julho de 2009. Regulamenta o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. [S.l.], 2009a.

BRASIL. Portaria nº 42 GSIPR, de 19 de agosto de 2009. Institui, no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, o Programa Nacional de Proteção do Conhecimento Sensível - PNPC e dá outras providências. [S.l.], 2009b.

BRASIL. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. [S.l.], 2009c.

BRASIL. Curso de Introdução à Atividade de Inteligência. Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2015.

BRASIL. Decreto nº 8.793, de 30 de junho de 2016. Fixa a Política Nacional de Inteligência. [S.l.], 2016.

BRASIL. Decreto, de 15 de dezembro de 2017. Aprova a estratégia nacional de Inteligência. [S.l.], 2017.

BRASIL. Decreto nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018. [S.l.], 2018.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; institui o Sistema Único de Segurança Pública. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jun. 2018.

BRASIL. Decreto nº 10.777, de 24 de agosto de 2021. Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 ago. 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.778, de 24 de agosto de 2021. Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 2023.

BUKOWITZ, W. R.; WILLIAMS, R. L. Manual de Gestão do Conhecimento. Porto Alegre: Bookman, 2002.

CANO, I. La Policía y su evaluación: propuestas para la construcción de indicadores de evaluación en el trabajo policial. Centro de Estudios para el Desarrollo, Área Seguridad Ciudadana, 2002. Disponible en: <https://docer.com.ar/doc/nv881nn>. Acesso em: 4 jun. 2025.

CARRASCO, J. C. Direitos humanos e segurança pública: prioridades conflitantes. 2015. 123 f. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

CHRISTINO, M. S. Por dentro do crime: corrupção, tráfico, PCC. São Paulo: Fiuza, 2001.

COELHO, P. C. Constrainteligência em Segurança Pública. 1. ed. Joinville: Clube de Autores, 2012.

COSTA, R. A. da. A sociedade complexa e o crime organizado: a contemporaneidade e o risco nas organizações criminosas. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2004.

DUARTE, A. Segurança, biopolítica e educação: o empresariamento da segurança pública como dispositivo pedagógico. 2018. Tese (Doutorado em Educação Brasileira) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

FELTRAN, G. Irmãos: uma história do PCC. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Raio-x das forças de segurança pública do Brasil. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2024/02/raio-x-forcas-seguranca-publica-brasil-v06.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2025.

GENENA, S. K.; DA CRUZ, T. M. F. O papel da inteligência no enfrentamento ao crime organizado: a experiência do estado de Santa Catarina. REBESP, Goiânia, v. 6, n. 1, p. 2-11, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/325232357_O_papel_da_inteligencia_no_enfrentamento_a_o_crime_organizado_a_experiencia_do_estado_de_Santa_Catarina/link/5c599120299bf1d14cadb520/download?tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnN0UGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIn19. Acesso em: 28 maio 2025.

GONÇALVES, V. B.; ANDRADE, D. M. A corrupção na perspectiva durkheimiana: um estudo de caso da Operação Lava Jato. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 2019.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Operações na Baixada Santista têm baixa eficiência, aponta estudo. Agência Brasil, 20 mar. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-03/operacoes-na-baixada-santista-tem-baixa-eficiencia-aponta-estudo>. Acesso em: 21 maio 2025.

JÚNIOR, J. C. Direito Administrativo da Ordem Pública. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

LAZZARINI, A. Estudos de Direito Administrativo. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

LOPES, F. I. H.; SANTOS, G. F. da S. A atuação persecutória do Ministério Público e a compreensão dos Tribunais do Crime do PCC. In: Seminário Virtual de Teses do Ministério Público do Paraná – Pensar MP: Volume 3. Curitiba, 2023.

LUCIO, I. M. Q. L.; SANTOS, S. E. S. Inteligência de Segurança Pública: um estudo referente à atividade de inteligência das unidades operacionais do comando de Policiamento Metropolitano da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Brasília: Ministério da Justiça, 2010.

MANSO, B. P.; DIAS, C. N. A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.

MARQUETTI SOARES, L. F. Inteligência de Segurança Pública sob a égide das matrizes históricas. Revista Ciências Policiais, v. 4, n. 4, 2022.

MATOS JUNIOR, C. C. de. Vítimas da violência: ressonâncias sociais da criminalidade no Brasil. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. doi:10.11606/T.8.2014.tde-05032015-110548. Acesso em: 15 fev. 2023.

MATTOS, M. J. da S. Eficácia coletiva e vitimização: singularidades de controle social no Distrito Federal. 2019. 348 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

MELO, F. P. de. O compartilhamento de conhecimentos entre as unidades de inteligência de segurança pública no Estado do Paraná. Maringá: UNICESUMAR, 2021.

MOREIRA, R. P.; BAX, M. P.; HAMADA, H. H. Aplicação da gestão do conhecimento na tomada de decisão em segurança pública. Revista Ciências Policiais, v. 4, n. 4, 2022.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Autos: 0005863-45.2024.8.16.0075, 2024.

PARANÁ. Lei nº 22.354, de 15 de abril de 2025. Dispõe referente à organização básica da Polícia Militar do Paraná, fixa o seu efetivo e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, 15 abr. 2025.

PAULA, G. de. Atividade de Inteligência de Segurança Pública: um modelo de conhecimento aplicável aos processos decisórios para a Prevenção e Segurança no Trânsito. 2013. 293 f. Tese (Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/107351/320478.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28 mar. 2025.

PEREIRA BUENO, C. D. A. O serviço de inteligência no combate ao crime organizado na fronteira. Revista Ciências Policiais, v. 4, n. 4, 2022.

PEREIRA, J. D. Avaliação de desempenho na Polícia Militar do Espírito Santo. In: XXXIII Encontro da ANPAD. São Paulo, 19-23 set. 2009. Disponível em: https://arquivo.anpad.org.br/diversos/down_zips/45/APS1113.pdf. Acesso em: 4 jun. 2025.

PINC, T. Abordagem policial: um encontro (des)concertante entre a polícia e o público. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 1, n. 2, p. 6-23, 2007.

PLATT, W. Strategic Intelligence production: basic principles. New York: University Place, 1957.

PLATT, W. Produção de Informações estratégicas. Tradução: Álvaro Galvão Pereira; Heitor Aquino Ferreira. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército: Livraria Agir Editora, 1974.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Diretoria de Inteligência. Escola de Inteligência. Revista Ciências Policiais, v. 4, n. 4, 2022.

RODRIGUES, M. D. A legalidade e o objetivo do uso da inteligência policial-militar para auxiliar na investigação de crimes comuns. Âmbito Jurídico, 2022. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-processual-penal/a-legalidade-e-o-objetivo-do-uso-da-inteligencia-policial-militar-para-auxiliar-na-investigacao-de-crimes-comuns/>. Acesso em: 4 jun. 2025.

ROLIM, M. F.; PEREIRA, V. de Q. A eficiência policial e seus indicadores. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 14, n. 1, p. 128-146, 2020.

SANTOS, T. R. dos; MENDONÇA, F. M. de. A função da inteligência na segurança pública: uma visão gestora. Revista Ciências Policiais, v. 4, n. 4, 2022.

SILVA, A. T. da; PEREIRA, J. D. G.; LIMA FILHO, J. R.; BOSNICH, S. L. Policiamento orientado pela inteligência: relevância e iniciativas no conjuntura brasileiro. Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais, v. 4, n. 1, p. 45-67, 2020.